

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	007508/24		
1º RECLAMANTE:	Condomínio do Edifício Joinville	CPF/CNPJ:	01.682.160/0001-20
ENDEREÇO:	Rua R 16, Qd. 27, nº. 96 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.140-100		
REPRESENTANTE:	Dr. Jefferson Coelho Lopes OAB-GO 24627		
1º RECLAMADO:	Julio Cesar Neri	CPF/CNPJ:	282.792.711-04
ESTADO CIVIL:	Divorciado(a)	PROFISSÃO:	Funcionario Publico
ENDEREÇO:	Rua R 16, nº. 96 unidade 306 - Edifício Joinville, Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.140-100		
NATUREZA:	Cobrança de taxa de condomínio		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 5.608,23(Cinco Mil e Seiscentos e Oito Reais e Vinte e Três Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Julio Cesar Neri**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Condomínio do Edifício Joinville**, na audiência de conciliação, designada para o dia **21 de julho de 2025 às 16:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 11 de junho de 2025.

Goiânia, 11 de junho de 2025.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO